



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves  
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira  
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
 Vice-Presidente – Fabio Franco  
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
 Vereador – Douglas de Almeida Machado  
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa  
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

Resolução nº 001/2026

Rochedo – MS, 28 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação PMAS –  
 Plano Municipal de Assistência Social  
 2026-2029”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação.

**Tatiane Silva Oliveira Novaes**  
 PRESIDENTE DO CMAS  
 ROCEDO-MS

Resolução nº 002/2026

Rochedo – MS, 28 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos valores de saldo das consta do Fundo Municipal da Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

**R E S O L V E:**

**1-** Aprovar a Reprogramação dos Saldos remanescentes dos Recursos Financeiros Federais e Estaduais repassados ao Município de Rochedo e não utilizados no Exercício 2025 para serem gastos no Exercício de 2026, nos seguintes valores:

- 1 FMAS/FEAS:** R\$ 73.350,85 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos);
- 2 FMAS/FEAS NOVO:** R\$ 181.602,32 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos);
- 3 FMAS/IGD/PBF:** R\$ 43.323,76 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos);
- 4 FMAS/IGD/SUAS:** R\$ 61,00 (sessenta e um reais);
- 5 FMAS/BL/PSB/FNAS:** R\$ 36.113,96 (trinta e seis mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos);
- 6 PROCAD SUAS:** R\$ 12.515,32 (doze mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos);
- 7 SIGTV (Emenda Parlamentar):** R\$ 6.889,09 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos);
- 8 SIGTV GND 4:** R\$ 18.955,00 (dezooito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);
- 9 SIGTV GND 3:** R\$ 6.814,05 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos).

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

**Tatiane Silva Oliveira Novaes**

PRESIDENTE DO CMAS

ROCHEDO-MS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
DISPENSA N° 002/2026  
PROCESSO N° 005/2026**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **03 de fevereiro de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGURANDO A QUALIDADE, DURABILIDADE E ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ATENDIDOS.**

**Retirada do Editorial:** O Editorial estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Editorial devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail **licitacao@rochedo.ms.gov.br**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67)99951-7314, ou no setor de Licitações das 08h às 12h.

Rochedo (MS), 28 de janeiro de 2026.

**Beatriz Tavares Poussan**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Rochedo/MS